



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

**COMUNICADO**

A **Universidade Federal do Acre (Ufac)** revalidará os diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* expedidos por universidades estrangeiras para os cursos oferecidos do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Resolução nº 03/2017/CEPEX/UFAC).

A PROPEG apresenta no quadro abaixo a capacidade de atendimento anual a pedidos de revalidação para cada curso de Pós-Graduação, conforme pronunciamento das Coordenações.

<b>Nº de Ordem</b>	<b>CURSOS</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL</b>
01	Mestrado profissional em Ensino de Ciências e Matemática.	<b>02 vagas</b>
02	Mestrado em Ciência Florestal	<b>02 vagas</b>
03	Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental	<b>03 vagas</b>
04	Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia.	<b>02 vagas</b>
05	Mestrado em Agronomia: Produção Vegetal.	<b>03 vagas</b>
06	Mestrado em Sanidade e Produção Animal.	<b>01 vaga</b>
07	Mestrado em Saúde Coletiva.	<b>01 vaga</b>
08	Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade.	<b>02 vagas</b>
09	Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	<b>03 vagas</b>
10	Mestrado em Educação	<b>04 vagas</b>
11	Doutorado em Saúde Coletiva	<b>01 vaga</b>
12	Doutorado em Agronomia: Produção Vegetal	<b>03 vagas</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

---

Para mais informações, confirmações de datas, prazos e custos, entrar em contato pelo e-mail: [nurca@ufac.br](mailto:nurca@ufac.br).

Rio Branco-Ac, 27 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 1.979 de 09 novembro de 2012

U F A C